

**GABINETE**

PORTARIA Nº 183, de 20 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Elney Gomes Gama**, matrícula PPGVIDA AF202310005, intitulado “**SAÚDE INDÍGENA EM CONTEXTO URBANO NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT - AM**” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. ^a Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Ana Lucia de Moura Pontes (ENSP)	Membro Titular
Dr. ^a Jane Felipe Beltrão (UFPA)	Membro Titular
Dr. ^a Djane Clarys Baia da Silva (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente
Dr. ^a Rosana Pereira Parente (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 14h00 (Manaus) do dia 29 de agosto de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 22/08/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5336215** e o código CRC **F78E15BF**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5336215